



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

PORTARIA SEAP Nº 191, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

(alterada pela Portaria SEAP n.º 25, de 2 de fevereiro de 2026)

Divulga os feriados a serem observados no exercício de 2026 no âmbito da 12ª Região da Justiça do Trabalho.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os feriados nacionais, estaduais, municipais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os feriados a serem observados no ano de 2026 na 12ª Região da Justiça do Trabalho, relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único. As Unidades Judiciárias deverão informar imediatamente à Secretaria-Geral da Presidência a alteração na data dos feriados municipais.

Art. 2º Ficam transferidos, em todos os serviços administrativos e jurisdicionais do TRT da 12ª Região, os feriados regimentais dos dias 11 de agosto (terça-feira) para 10 de agosto (segunda-feira), 28 de outubro (quarta-feira) para 30 de outubro (sexta-feira) e 8 de dezembro (terça-feira) para 7 de dezembro (segunda-feira).

Art. 3º Os feriados nacionais, estaduais, municipais e regimentais constarão no calendário eletrônico do *site* do Tribunal Regional do Trabalho.

Parágrafo único. Os feriados municipais serão indicados na forma de datas comemorativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

FERIADOS DEFINIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO I - Feriados Nacionais

MÊS	DIA	MOTIVO
JANEIRO	1º	Confraternização Universal
ABRIL	21	Tiradentes
MAIO	1º	Dia do Trabalho
SETEMBRO	07	Independência do Brasil
OUTUBRO	12	Nossa Senhora Aparecida
NOVEMBRO	02	Finados
	15	Proclamação da República
	20	Zumbi e Consciência Negra
DEZEMBRO	25	Natal

Feriados Estaduais

Lei Estadual nº 18.531/2022: Sempre que o dia **11 de agosto** e o dia **25 de novembro** coincidirem com dias úteis da semana, os feriados e os eventos alusivos às datas serão transferidos para o domingo subsequente.

MÊS	DIA	MOTIVO
AGOSTO	16	Comemoração da Data Magna do Estado de Santa Catarina - *transferido do dia 11 para o dia 16-8.
NOVEMBRO	29	Comemoração da Padroeira do Estado de Santa Catarina (Santa Catarina de Alexandria) *transferido do dia 25 para o dia 29-11.

Feriados Regimentais/Pontos Facultativos

(redação dada pela Portaria SEAP n.º 25, de 2 de fevereiro de 2026)

Art. 153 - O Tribunal e as Varas do Trabalho suspenderão suas atividades no período de 20 (vinte) de dezembro a 06 (seis) de janeiro do ano seguinte, observando a suspensão do prazo referido no art. 220 do Código de Processo Civil nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

Art. 154 - Ressalvado ao Presidente do Tribunal o direito de suspender as atividades dos órgãos da Justiça do Trabalho da 12ª Região em outros dias, por conveniência administrativa, serão observados como feriados, além dos fixados em lei, apenas os seguintes: segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas; os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa; 11 de agosto; 28 de outubro; 1º e 2 de novembro; 8 de dezembro e, em cada Município, aqueles feriados locais equiparados, segundo a lei federal, aos feriados nacionais.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

MÊS	DIA	MOTIVO
JANEIRO	1º a 6	Art.153 do Regimento Interno do TRT 12ª Região
FEVEREIRO	16 a 18	Art.154 do Regimento Interno do TRT 12ª Região
ABRIL	1º a 5	Art.154 do Regimento Interno do TRT 12ª Região
	20	Art.154 do Regimento Interno do TRT 12ª Região (incluído pela Portaria SEAP n.º 25, de 2 de fevereiro de 2026)
JUNHO	5	Art.154 do Regimento Interno do TRT 12ª Região (incluído pela Portaria SEAP n.º 25, de 2 de fevereiro de 2026)
AGOSTO	10	Art.154 do Regimento Interno do TRT 12ª Região
OUTUBRO	30	Art.154 do Regimento Interno do TRT 12ª Região
NOVEMBRO	1º e 2	Art.154 do Regimento Interno do TRT 12ª Região
DEZEMBRO	7	Art.154 do Regimento Interno do TRT 12ª Região
	20 a 31	Art.153 do Regimento Interno do TRT 12ª Região

FERIADOS DEFINIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO II - Feriados Municipais

MÊS	DIA	MOTIVO
JANEIRO	06	Fundação da Cidade de Criciúma
FEVEREIRO	02	Padroeira da Cidade de Navegantes
	02	Feriado Municipal em Itapema (Nossa Senhora dos Navegantes)
	15	Fundação da Cidade de São Miguel do Oeste
MARÇO	1º	Dia do Município de Videira
	06	Fundação da Cidade de Xanxerê (alterada pela Portaria SEAP n. 57, de 16 de maio de 2025)
	09	Fundação da Cidade de Joinville
	19	Padroeira da Cidade de São José
	21	Fundação da Cidade de Indaial
	23	Fundação da Cidade de Florianópolis
	23	Fundação da Cidade de Caçador (alterada pela Portaria SEAP n. 8, de 15 de janeiro de 2026)
ABRIL	03	Fundação da Cidade de Araranguá
	06	Aniversário da Cidade de Timbó (Transferido para “Segunda-feira após domingo de Páscoa” conforme Lei n° 754/1980)
	15	Fundação da Cidade de Rio do Sul
	21	Dia do Município de Itapema
	24	Aniversário do Município de Palhoça
MAIO	03	Feriado Municipal em Canoinhas (Dia de Santa Cruz)
	04	Padroeira da Cidade de Araranguá
	27	Aniversário do Município de Tubarão
JUNHO	04	Corpus Christi (Feriado em todos os Municípios-Sede de Unidades Judiciárias do TRT da 12ª Região)
	11	Fundação da Cidade de Curitiba
	13	Padroeiro da Cidade de Itapema (Santo Antônio)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

	15	Fundação da Cidade de Itajaí
JULHO	20	Fundação da Cidade de Balneário Camboriú
	25	Fundação da Cidade de Jaraguá do Sul
	29	Fundação da Cidade de Concórdia
AGOSTO	04	Fundação da Cidade de Brusque
	06	Padroeiro da Cidade de Xanxerê
	15	Padroeira da Cidade de Lages
	25	Fundação das Cidades de Chapecó e Joaçaba
	26	Aniversário do Município de Navegantes
SETEMBRO	02	Fundação da Cidade de Blumenau
	08	Fundação da Cidade de Mafra
	12	Fundação da Cidade de Canoinhas
	15	Padroeira da Cidade de Tubarão
	23	Fundação da Cidade de São Bento do Sul
	29	Padroeira da Cidade de São Miguel do Oeste
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO	04	Padroeira da Cidade de Criciúma
	08	Padroeira das Cidades de Curitibaanos, Videira, Imbituba e Fraiburgo
	08	Feriado no município de Itapema (Imaculada Nossa Senhora da Conceição)
	31	Fundação da Cidade de Fraiburgo

